

ENTRE O FUTURO PASSADO: OS PROGNÓSTICOS SOBRE O NEGRO NO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO (1839-1869)

BETWEEN THE FUTURE PAST: PROGNOSTICS ABOUT THE BLACK PEOPLE IN THE BRAZILIAN HISTORICAL AND GEOGRAPHIC INSTITUTE (1839-1869)

Luís Roberto Manhani¹

RESUMO: O intuito neste artigo é analisar um campo discursivo sobre o negro que procura, por meio de prognósticos, ou seja, textos que articulam passado e presente para projetar ações para o futuro, convencer os nacionais que além de a presença negra ser um “entrave” para o desenvolvimento nacional, também precisa ser “compensada” com a importação de imigrantes europeus brancos. Para tanto, observaremos três prognósticos publicados na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no século XIX, textos que tem uma temporalidade própria das delimitações da historiografia moderna, sempre em diálogo com o antigo regime de historicidade e que visam fabricar uma nacionalidade, persuadir nacionais e estrangeiros de que mais da metade da população do país foi ausente de sua formação para defender o branqueamento e um futuro passado cada vez mais branco.

PALAVRAS-CHAVE: História da historiografia; IHGB; Negro.

ABSTRACT: The purpose of this article is to analyze a discursive field about the black people that seeks, through prognostications, that is, texts that articulate past and present to project actions for the future, to convince nationals that in addition to the black presence being a “hindrance” for national development, it also needs to be “compensated” with the importation of white European immigrants. To do so, we will observe three prognoses published in the Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro in the 19th century, texts that have a temporality typical of the delimitations of modern historiography, always in dialogue with the ancien regime of historicity and that

* Essa pesquisa só foi possível graças ao financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) n.º do processo: 2019/00369-0. Este artigo deriva-se de um dos capítulos de minha dissertação: *O discurso sobre o negro na historiografia e na etnografia do IHGB (1839-1925)*. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/204908>.

¹ Mestre em História pela Unesp, Franca-SP, doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Unesp/Franca, Franca-SP. Email: luis.r.manhani@unesp.br

aim to manufacture a nationality, persuade nationals and foreigners that more than half of the country's population was absent from its formation to defend whitening and an increasingly white past.

KEYWORDS: History of Historiography; IHGB; Black.

Introdução

Neste artigo analiso alguns prognósticos, mais especificamente, três textos publicados na Revista do Instituto Histórico e Geográfico (IHGB), importante *locus* de produção da história nacional, durante todo o século XIX. O intuito é observar especialmente textos que apresentam problemas e possíveis soluções para o futuro do Brasil e que, em alguma medida, tomam o negro como objeto. A importância do IHGB para a produção historiográfica nacional, sobretudo no século XIX e início do novecentos, foi tema de diversos trabalhos importantes (GUIMARÃES, 1988; GUIMARÃES, 2011). Suas relações com o poder imperial e, posteriormente, com a República também já foram bem descritos (GUIMARÃES, 2007; GUIMARÃES, 1995; GUIMARÃES, 2011, p. 75). Em uma operação que se inicia com a crítica à historiografia anterior à sua fundação em 1838, passa pela coleta, reunião e publicação de fontes e culmina na divulgação de suas produções em seu próprio periódico, o Instituto procurou consolidar-se como pioneiro, como a primeira instituição responsável pela constituição de uma História do Brasil (CEZAR, 2004, 11-29).

Em um país com séculos de colonização, povos originários e a presença massiva de negros e negras, era incontornável que o IHGB tivesse de tratar de questões raciais e, o que mais nos interessa neste artigo, o que deveria ser feito com elas. Inicialmente era necessária a produção de uma *Retórica da Nacionalidade*, ou seja, um conjunto de discursos que constituíssem uma homogeneidade, uma unidade nacional, diante das divisões regionais herdadas do período colonial (CEZAR, 2014, p. 18). Ainda que buscasse uma particularidade da recente nação, a agremiação construiu um projeto que une a herança da civilização europeia iniciada pelos portugueses – inclusive com a manutenção da monarquia – com a necessidade de tratar dos “outros” nacionais,

negros e indígenas, que era considerados estranhos a esse modelo de civilização (CEZAR, 2006, p. 29).

Em seus primeiros anos de funcionamento o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, pouco tratou do negro. Na verdade, em todo o século XIX apenas 10 artigos que tratam ou indicam essa necessidade foram publicados pela agremiação. Mesmo sendo mais da metade da população nacional e claro, bem presente no convívio social dos homens encastelados na “Casa da Memória Nacional”, o negro foi um ensurdecido silêncio nas primeiras décadas do IHGB (MANHANI, 2021). Enquanto um “outro”, o nativo nacional, era relegado a um eterno presente para se tornar um monumento vivo do passado brasileiro anterior à chegada dos portugueses (TURIN, 2013), o “outro” negro era apenas relegado à ausência. Mostra disso, é que o primeiro texto que encontramos que, indiretamente, toma o negro como objeto é, na verdade, um *prognóstico* sobre os “*escravos e a civilização dos índios*” (BARBOSA, 1839, p. 123-129). Além disso, reproduzindo dois textos do início do século XIX, a agremiação carioca busca retomar uma discussão cara ao seu próprio projeto: a imigração europeia. Esses dois prognósticos propõem a expatriação de negros, o incentivo financeiro à importação de brancos, planos para a continuidade dessa imigração e delimitam com clareza que não era apenas pela necessidade de braços na lavoura que o Brasil buscava o branqueamento.

O “embarço” nacional e o projeto de futuro passado

Publicado no primeiro número da revista, este artigo percorria todo o caminho de proibição da escravidão indígena e exemplificava, com modelos do passado, os problemas que tão nefasta instituição poderia trazer para o país. Nesse sentido, sua narrativa traça paralelos importantes entre a civilização dos nativos e o processo de catequização jesuíta, que teria avançado muito na introdução daqueles homens e mulheres no modelo de sociedade operado por Portugal. Ensinando indígenas sobre os conceitos de “trabalho”, “propriedade” e “previdência” eles facilmente poderiam ser inseridos no projeto nacional e, com o tempo, seriam parte da “nação” que pretendiam construir. O “empecilho”

negro se deu pelo fato de que ao importar a mão de obra escravizada africana, todos os projetos de inserção dos autóctones foram abandonados, segundo o autor, demonstrando que o único interesse em ensinar português e retirar os nativos das matas era utilizá-los como trabalhadores e, assim, com a chegada de mais braços, não seria necessária a continuidade de sua “civilização” (BARBOSA, 1839, p. 125).

Mas, se como nos demonstra Koselleck, os prognósticos teriam substituído as “antigas profecias”, tornando racional a análise e prescrição do porvir (KOSELLECK, 2006), qual era o plano de Barbosa após traçar o seu diagnóstico? Substituir, com a aprovação da Lei de 1831 – mesmo levando-se em consideração todos os seus fracassos (FLORENTINO; VILLA, 2016) – a mão de obra negra pela indígena. A maioria dos sócios do Instituto não eram da aristocracia rural, mas conheciam muito bem a economia e sabiam que o “motor” que tantos bradavam ao criticar qualquer processo emancipatório era realmente o que enriquecia a aristocracia e o Estado. Trazer os indígenas aos “cômodos da civilização” serviria para dispensar a importação e escravização dos africanos que, para ele, eram um “empecilho” tanto para o desenvolvimento e o progresso dos nativos quanto para os próprios “brasileiros” (BARBOSA, 1840, p. 4).

Porém, paremos por um momento para refletir sobre o prognóstico em questão. Se com a “associação trabalho-propriedade” e uma certa historicidade, ou seja, tornando possível que as sociedades que viviam há séculos no Brasil, reconhecessem a temporalidade moderna e pudessem planejar seu futuro, eles poderiam ser inseridos na sociedade e no projeto nacional gestado pelo IHGB. Como Michel de Certeau nos relembrou em suas primeiras páginas de *A Escrita da História*, o intuito era “escrever o corpo do outro e nele traçar a própria história”. A escritura devia reconhecer o corpo desconhecido, “uma colonização do corpo pelo discurso do poder” e “conquistadora” por pressuposto, dessa forma a história traçaria, para Certeau e no prognóstico de Barbosa, o corte entre um sujeito historiador e um objeto a ser operado (2017, p. XI).

O intuito de Barbosa parece ser, realmente, colonizar os corpos para domesticá-los ao trabalho assalariado. Torná-los ocidentais por uma operação ocidental. O que nos cabe questionar em seu prognóstico é porque a mesma operação não era possível ou “planejável” para os milhões de “empecilhos” nacionais ou africanos? Porque os negros não poderiam, ao apreender os conceitos-chave de Barbosa, serem eles também inseridos nessa civilização? A resposta do Instituto levaria algum tempo para chegar, mas observando outros dois prognósticos, com certo “distanciamento temporal”, poderemos compreender que para boa parte do IHGB, os negros eram apenas um obstáculo que a racionalidade deveria superar.

O “problema negro” e a almejada ausência do futuro

Com a insuficiente ausência do passado, diante da constante presença negra em seu presente, os letrados do Instituto reproduziram dois prognósticos que tomavam o negro como um “problema”, sobretudo para propor soluções que o tornassem ausente no futuro nacional. A domesticação do passado permitia que o negro fosse retirado da narrativa histórica construída pela agremiação, enquanto o saber etnográfico, voltado exclusivamente para os nativos, também manteria ausente o passado e o presente africano ou descendente na formação brasileira. Porém, na segunda metade do século XIX, os contornos de um regime moderno de historicidade (HARTOG, 2013) se tornaram mais delimitados no Brasil, o que acarretou a produção – ou reprodução – de artigos que realizam, de forma mais clara e direta, prognósticos para orientar ações para o futuro. Portanto, esses discursos têm uma temporalidade e uma historicidade diferentes, eles investem em um discurso econômico-político que, ainda que retorne a questões do passado, encontra-se fincado no presente, inventariando projetos de futuro que possam, no entendimento dos autores, produzir progresso e civilização. Alguns desses textos, principalmente os que se debruçam sobre o desenvolvimento e demografia brasileira, também tomaram a presença negra como um “obstáculo” nacional que deveria ser superado.

O intuito desses prognósticos era apresentar alguns dos principais problemas do Brasil, descrever suas consequências e propor soluções diretas para essas questões. O principal problema levantado por esses artigos é a necessidade de um aumento no número de “cidadãos” e de trabalhadores para a indústria, o comércio e a lavoura brasileira. Para tanto, sugerem projetos de implementação de políticas de incentivo à imigração europeia para o Brasil para que os negros escravizados² não fossem mais necessários e pudessem ser substituídos.

Os textos datam do início do século XIX, porém foram reproduzidos nas páginas da revista do Instituto no final da década de 1860, momento em que o tráfico de escravizados africanos havia cessado, inclusive graças à mesma lei que proibia a entrada de africanos livres no Brasil. Contudo, no país que mais recebeu homens e mulheres importados pelo sistema escravocrata, tanto os autores dos textos quanto os sócios da agremiação pareciam perceber, provavelmente em suas próprias ruas e casas, que mesmo sem novos imigrantes do continente africano, a cor de sua população continuava mais escura do que desejavam. Dessa forma, procuravam acelerar o futuro, ou melhor, construir condições que (re)atualizem o passado para que o futuro fosse cada vez mais branco.

Nesse ínterim, os mesmos prognósticos também procuram demarcar uma pretensa inferioridade cultural e civilizacional africana, para endossar a necessidade de projetos de branqueamento que assegurariam, segundo esses autores, o desenvolvimento e o progresso brasileiro mediante a entrada de europeus no país. A escravidão, que, no começo da segunda metade do oitocentos, era amplamente condenada internacionalmente, é tratada como um entrave que precisava ser superado, seja para aumentar o investimento em máquinas e na mão de obra assalariada ou para impedir que mais africanos aportassem no Brasil. Unindo a presença negra com o atraso representado pelo sistema escravocrata, enquanto investem em um discurso de superioridade

² Utilizo o termo “escravizado” ao invés de “escravo” como aparece em parte dos documentos. O intuito é deixar claro que a condição era transitória ou mutável, não intrínseca (DORNELES; PEREIRA, 2020). Ver também: MONEDERO, 2016.

branca, esses letrados também reúnem os enunciados disponíveis sobre o “medo branco” das revoltas e quilombos negros, para assegurar que a manutenção da importação de africanos ou a configuração de uma sociedade majoritariamente negra representava uma grave ameaça interna e um risco de “revolução”, acionando principalmente imagens de sublevações de grande monta, como a que ocorreu na antiga colônia de São Domingos. É importante salientar que, apenas 3 anos antes da fundação do Instituto, houve outra revolta de escravizados com a participação de negros livres, a dos Malês na Bahia, sublevação que causou alvoroço em todo o território nacional (REIS, 2012). Apesar de não sinalizarem nestas reproduções – que datam de um período anterior à revolta baiana – havia preocupação com outras articulações entre negros, escravizados ou não.

Dois documentos trazem esses pressupostos de maneira muito clara, *Memória e considerações sobre a população do Brasil*, de Henrique Jorge Rebello (1867, p. 05-43), originalmente publicado em 1836, e um texto de Antônio Rodrigues Oliveira sobre o desenvolvimento da província de São Paulo e quais os exemplos possíveis a serem aplicados ao Brasil (1868, p. 05-103), publicado pela primeira vez em 1810 e depois em 1822.

Por se tratar de reproduções, os artigos de Rebello e Oliveira contêm uma nota da redação da Revista, lembrando da importância desses “opúsculos” e do serviço prestado pelo Instituto com essas republicações (REBELLO, 1867, p. 05. OLIVEIRA, 1868, p. 05). A memória de Rebello versa sobre os “obstáculos” enfrentados para o aumento da população brasileira, elencando as principais dificuldades para o crescimento demográfico do Império, passando por diversas causas, entre elas: o grande número de “mercenários” em comparação com o baixo número de pequenos proprietários de terra; as “exorbitantes e inalienáveis riquezas dos eclesiásticos”; o excesso de “direitos e impostos” que dificultam o desenvolvimento nacional; e, por último, “a corrupção dos costumes”. Para nós, o recorte mais interessante é a sua 17ª seção, que trata dos “africanos e colonos” (REBELLO, 1867, p. 29).

Em uma pequena introdução, Rebello já aponta qual a melhor solução para o “aumento da população no Brasil”: a imigração europeia. Algumas “potências” da Europa, como a Alemanha e a Suíça, após vencerem as dificuldades, conseguiram atingir um crescimento populacional que “hoje” exige uma imigração para novos países, “pouco povoados” “como o nosso!”. Posto isso, é necessário preparar o terreno para a chegada dos europeus, solucionando problemas internos que atrapalham esse movimento (REBELLO, 1867, p. 8).

Segundo o autor, a Europa, que adotou a escravidão desde a Grécia Antiga, escravizando “os desgraçados prisioneiros de guerra”, estendeu essa empresa bárbara para a América, mesmo em “tempos de paz”. O mesmo continente restabeleceu depois a “perdida ordem das coisas sagradas”, devolvendo ao “homem o que por dom natural lhe pertencia”. Para o autor, no “código da natureza não encontramos um só título próprio a legitimar a escravidão”, nem mesmo o preço possível a se pagar por uma vida. Porém, “banido no velho mundo”, esse mal se estendeu ao Brasil, onde são admitidas a compra e a venda de humanos por pessoas tomadas por uma “avareza sempre insaciável”. Ninguém combateu mais essa “violação dos direitos dos homens” que os “legisladores franceses”, proibindo o tráfico de almas pela infame escravidão. No Brasil não há leis que proíbam essa “vergonha”, ao contrário, muitos letrados tomam o sistema escravocrata como “publicamente autorizado”, pensando que a própria nação também não padece com esse mal: “Coitados como se iludem!” (REBELLO, 1867, p. 30-32).

As execuções malsucedidas das proibições apenas pioraram a situação dos “infelizes africanos” que são empilhados em um curto espaço nos navios, disfarçados para passar pela fiscalização inglesa nos mares, esses “homens como nós” são colocados em “porões fechados”, apenas aguardando seu destino. Dessa forma, para Rebello, “a abolição do tráfico da escravatura, tal como tem existido até o presente, depois do tratado entre o Brasil e a Inglaterra, tem ocasionado maiores males que vantagens”, além de iludir os brasileiros sobre a possibilidade do fim desse sistema. As críticas à escravidão são

direcionadas e ajudam a construir três questões que as ligam ao objetivo principal da “memória”, estabelecendo o sistema como um dos principais “obstáculos” para o aumento da população. *Quais seriam os caminhos para a agricultura no caso do fim da escravidão? Como “a população do Brasil lucra ou perde com o tráfico da escravatura”? “Qual será o estado de opinião política do Brasil na Europa a respeito desse contrabando?”* (REBELO, 1867, p. 32-34, grifos nossos)³.

Rebello relembra que a Inglaterra provou, por meio de avanços industriais, que o número de braços para o trabalho não é o principal motor para o desenvolvimento de uma civilização, pois as “máquinas e outras invenções” podem suprir essa necessidade com facilidade e maior eficiência, um caminho que o Brasil poderia seguir, mesmo que isso ocasionasse algum prejuízo diante de ainda menos habitantes trabalhando. Com a importação de máquinas, poderiam ser dispensados os negros escravizados e, ao mesmo tempo, tornaria possível o desenvolvimento da indústria brasileira.

Quando se deu a colonização, a preocupação com o número de trabalhadores fez com que fossem introduzidos os negros, como um “remédio” para a falta de braços, principalmente para atender à demanda na busca e extração de metais preciosos e da produção agrícola. Diferente da Inglaterra, que para o autor povoou com “cidadãos” e trouxe máquinas para a América do Norte no período colonial, os portugueses preferiram os trabalhadores escravizados, o que causou, em nossa sociedade, a “*absoluta necessidade* de africanos, e a *absoluta necessidade* de os banir para o aumento de sua civilização” (REBELLO, 1867, p. 37). Esse seria o primeiro prejuízo causado pela importação dos negros, o atraso no desenvolvimento da “indústria” e do comércio brasileiro.

Mesmo que a chegada dos cativos tenha contribuído demograficamente, para o autor, não é a quantidade de pessoas que realmente importa, mas sim o “aumento do número de indivíduos cidadãos”, “soldados”, “empregados”,

³ Lembrando que o texto foi originalmente publicado em 1837, momento em que o tratado entre Brasil e Inglaterra, assinado em 1826, havia estipulado um prazo para o fim do tráfico até 1845. Em 1831 também havia sido aprovada uma lei para o fim do tráfico.

“manufatores” e “artífices”, não de “desgraçados africanos” que não tem essa “natureza”. Sem “cultura e civilização” para contribuir com o progresso nacional, os negros se convertem em um “problema” tanto para o projeto de país quanto para a possibilidade de imigração de europeus para esta parte da América.

O autor chega a propor uma solução mais radical para os negros que já haviam desembarcado no país: “vão outra vez habitar as áridas margens do Senegal esses filhos de incultos campos, esses selvagens dignos de compaixão da humanidade”. A extradição de homens e mulheres negras que, trazidos forçosamente para a nação, agora devem voltar ao continente de onde foram arrancados não auxiliaria no aumento da população brasileira, porém, sem o convívio com os negros, era possível investir na imigração europeia, sobretudo “colonos alemães, suíços, e outros de outras nações civilizadas” (REBELLO, 1867, p. 37). Isso ocorre porque a “opinião” sobre o Brasil no exterior era terrivelmente negativa, graças à presença dos negros em todos os âmbitos do cotidiano nacional. Nessa perspectiva, nenhum europeu aceitaria migrar para um país onde dividiria os postos de trabalho com “selvagens” ou convivesse com um sistema atrasado como a escravidão.

Neste plano, a vinda de colonos deve ser planejada e organizada pelo Estado, para “acomodá-los ao temperamento e influência” do clima brasileiro, cedendo instrumentos e terra para o trabalho e deixando claras suas obrigações, para que não aumentem as fileiras de “vadios e salteadores” da nação. Alguns exemplos já teriam demonstrado que esse modelo é possível. São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre já haviam realizado progressos elevando a produção de diferentes artigos com o uso da mão de obra europeia. Paralelamente, o norte do país, que não foi – “nem pode ser” – alvo dessas colônias, apresentou um significativo aumento na miséria e nos “vícios” de seus habitantes. As autoridades brasileiras, segundo Rebello, devem oferecer “lucrativos interesses” para que esses homens tenham desejo de emigrar para a região Sul, fazendo com que a escolha de seu destino ao migrar para a América seja o Brasil. “A Alemanha, a Irlanda, a Suíça, devem ser nações preferidas, nas quais o Brasil

deve mandar engajar colonos”, tornando possível proibir, efetivamente, a introdução de escravos em nosso território. Desse modo, o país “caminhará mais facilmente para o zênite de sua civilização, e emparelhará com as nações mais cultas” remediando o “estado atual das coisas” e avançando para o progresso (REBELO, 1867, p. 40-42).

O texto de Rebello trata de um problema de 1837 que, segundo o parecer da redação do Instituto, ainda era muito atual em 1867, quando foi reproduzido na RIHGB. Confirmando a importância dessa discussão, um ano depois, outro *prognóstico* sobre o mesmo tema seria publicado. *Melhoramento da Província de São Paulo aplicável em grande parte a todas as outras províncias do Brasil*, escrito em 1810 pelo comendador da Ordem de Cristo, Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira (1750-1824), pretendia propor um planejamento viável para o Brasil a João VI, como parte de uma nova política para esse lado do Atlântico, após a vinda da família Real em 1808. É interessante notar que o mesmo texto foi publicado novamente como um livro, após a independência, pela tipografia nacional.

Para o autor, com a transposição da Corte para o Rio de Janeiro, abriu-se uma “época feliz” e de “honesta liberdade”, com novas possibilidades para a “prosperidade da grande terra que habitamos”, objetivo para o qual a obra pretendia contribuir. Como o próprio autor explica em sua introdução, sua explanação tenta atingir diversos segmentos interessantes ao país, o comércio, a indústria, as “fábricas” e a população, apontando os principais problemas e possíveis caminhos para a resolução das questões citadas. Como o título deixa entrever, São Paulo se converte em um modelo a ser seguido para as demais províncias, sobretudo pelo seu sucesso econômico e social, de maneira parecida com o que é apresentado por Rebello.

Em certa altura, Oliveira trata “Da povoação e como se pode ela introduzir de fora e haver do próprio país”. A Europa, “devastada por uma

guerra fatal e exterminadora”⁴, vivia um movimento de imigração forçada, conjuntura que o Brasil poderia aproveitar, propondo ações políticas e a criação de um “fundo” para o “pagamento de gastos de passagem e estabelecimento aqui a todos os lavradores, artistas e mais homens de préstimo” que decidissem deixar a Península Ibérica, Itália e outros países europeus. Essas ações poderiam ser estendidas à “Índia, Malaca e China” - possessões portuguesas - para apressar “a passagem dos impérios para a América”, o que parece evidente e “inevitável” diante da importância e “preponderância” que assumia essa região (OLIVEIRA, 1868, p. 74).

Segundo o autor, no início do século, o Brasil havia passado a outro patamar, uma relevância que se concretizou em 1815, quando foi declarada a criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, subjugando o *status* colonial da antiga Terra de Santa Cruz. Porém, mesmo antes dessa mudança mais significativa, a transferência da corte para o Brasil trouxe uma nova perspectiva para esse território, tanto no âmbito político nacional como internacional. A proximidade com a Corte e, posteriormente, a Independência são as bases para o argumento do texto de Oliveira. Diferente de Rebello, Oliveira concorda com parte dos letrados do Instituto sobre a possibilidade de integração dos nativos como meio de aumentar as “forças físicas e morais” da nação. Os indígenas, “que a indústria e o trabalho devem pouco a pouco arrancar dos bosques, onde vivem desgraçadamente”, poderiam se tornar úteis “a si mesmos, à religião e ao Estado” (OLIVEIRA, 1868, p. 75). Em consonância com o que vimos até agora no Instituto, o autor também considera a presença dos negros um grave problema.

Os “negros braços dos selvagens africanos”, que custam “importantes somas”, tem pouco tempo de vida, se recusam a trabalhar e são “conduzidos pela força”, por isso não conseguem ser eficientes em suas tarefas e serão “em qualquer época futura, e em todos os tempos, e lugares, meios desproporcionados para o estabelecimento” de diversas profissões, como as

⁴ Como o texto foi escrito originalmente em 1810, é provável que a “guerra” citada seja uma referência às invasões napoleônicas (1803-1815) e à Guerra Peninsular (1807-1814), o que pode explicar os países da Europa citados pelo autor (Portugal e Espanha, além da Itália).

artes, a manufatura e até mesmo a agricultura. Esses homens, que desconhecem o valor da liberdade, não produzirão “civilizadade [sic]”, “ciência” e “bons costumes” e não detêm o necessário “amor à pátria”, como pôde ser observado na Grécia, em Roma e, mais recentemente, na Jamaica, “Suriorão” e em *São Domingos* (OLIVEIRA, 1868, p. 75).

O comércio de escravos, proibido na América do Norte, França, Dinamarca e Grã-Bretanha, seguia aqui o caminho traçado pelos portugueses, que, mesmo que tenham prestado originais contribuições para a Europa, trouxeram a essa parte da América esse sistema prejudicial à “humanidade”, à indústria, à “segurança interna e à defesa exterior”. A mudança da Corte para o Brasil deveria trazer uma nova perspectiva sobre esse tema, pois “escravos nascidos no seio da liberdade”, em uma nação que agora se tornava “metrópole”, poderiam ser mantidos trabalhando nas casas onde nasceram até os 25 anos de idade, recebendo educação e aprendendo um ofício que os pudesse sustentar depois, para, finalmente, receberem sua alforria (OLIVEIRA, 1868, p. 77). A ausência de liberdade, um dos “princípios de direito natural” dos homens, faz com que não seja possível inculcar nos negros as virtudes morais e da indústria, gerando grandes perigos para o Brasil.

Assim como Rebello, o autor paulista também elenca uma série de políticas públicas que podem facilitar o desenvolvimento do país, centrando o debate na importação de europeus. Oliveira faz uma detalhada relação dos valores a serem investidos e das regras que devem ser impostas pelo Estado para esses colonos. Com essas despesas “insignificantes”, seria possível “adquirir uma excelente povoação de fora, e com ela a indústria e força, que não devemos jamais esperar dos negros”, fomentando aqui a importância do trabalho livre, como ocorreu no norte da América (OLIVEIRA, 1868, p. 83). Como sugere o título do texto, a província de São Paulo se converte no maior exemplo de sucesso dessas políticas, com seu grande desenvolvimento econômico e social.

Atendendo às demandas de seu presente, os letrados do Instituto reproduzem dois artigos que tratam de diversos problemas nacionais

importantes. Textos de 1810 e 1837 que continuavam atuais no final da década de 1860, assim como as políticas propostas. Essa “atualização” demonstra que a temporalidade dos prognósticos publicados pela agremiação, textos com discursos econômico/políticos sobre o negro, tem diferenças importantes com relação aos estudos históricos e etnográficos do Instituto. Enquanto os estudos sobre o passado são direcionados ao futuro e ao presente como projeto e, ao mesmo tempo, exemplos, misturando o regime antigo e moderno de historicidade (ARAÚJO, 2008), os prognósticos apresentam, de forma mais clara, os pressupostos do conceito moderno de história. São eminentemente projetos de futuro, contêm propostas claras, com delimitações políticas e econômicas que procuram apresentar modelos e possibilidades de atuação estatal diante dos problemas apresentados. Essa historicidade se tornaria mais delimitada nas produções histórica e etnográfica da instituição a partir do final do século XIX, mas aparecem aqui como projeções de futuro e possíveis soluções racionais para questões do passado e do presente, voltadas exclusivamente para o futuro nacional. Mesmo que as propostas sejam “atualizadas” pela agremiação, é inegável pela importância dos “opúsculos” que essas reproduções pretendiam resolver questões atuais.

Em nenhum outro gênero de textos do Instituto, mesmo após nosso exaustivo levantamento entre todas as publicações de 1839 a 1925, com raras exceções de autores da chamada geração de 1870 (ALONSO, 2002), encontramos uma hierarquia racial tão bem definida como nesses prognósticos. Aqui, claramente há um *entre* que separa o sujeito do objeto e deixa entrever com mais transparência a diferença que o próprio IHGB procurava imprimir em seus estudos históricos ou não. A medida que o conceito moderno de história se engendra aos poucos e sempre em comunicação com a história *magistra vitae*, o racismo dos letrados ainda precisa ser expresso de maneira distanciada, ou seja, suas opiniões mais agressivas, talvez até mesmo polêmicas dentro da agremiação, são retomadas com àquele pretense “distanciamento temporal” característico dos pressupostos oitocentistas de nossa disciplina, por meio da

reprodução de antigos “opúsculos”, “importantes” para a nação, mas que não deixam claro que o Instituto divide da mesma opinião.

O branqueamento da mão de obra e o “zênite” civilizacional

A imigração europeia como remédio para o aumento da população tinha três principais motivos. O primeiro deles é a substituição da mão de obra escrava, que, com o fim do tráfico em 1850 e o crescimento da economia cafeeira, tornou-se urgente. Além disso, a presença dos negros incomodava a elite imperial, inclusive pelas diversas revoltas em toda a vigência da escravidão. Com o inevitável fim do sistema escravocrata, todos esses homens e mulheres livres seriam “incorporados” à sociedade, já que a ausência de liberdade e seu *status* legal de elemento servil não poderiam mais se configurar os principais motivos de sua exclusão. Dessa forma, mesmo convivendo com centenas de negros e negras todos os dias, muitas vezes em suas próprias casas, esses letrados propunham a importação de imigrantes brancos para que, em um futuro próximo, a nação pudesse tornar-se cada vez mais uma civilização embranquecida.

Devido às transformações econômicas que a Europa vivia desde o século XVIII, a escravidão brasileira era condenada pelos ingleses. A “Grã-Bretanha tinha fortes razões econômicas para adotar tal política” (BETHELL, 1976, p. 15-16), tanto pela necessária expansão de seu comércio quanto pelo mercado açucareiro em suas colônias, que tiveram o tráfico proibido, em 1808, e concorriam diretamente com países que mantinham o sistema, como Brasil, Cuba e Porto Rico, por exemplo⁵. Desde o início do século XIX, ainda no período colonial, a Inglaterra pressionava pelo fim do tráfico de escravos para o Brasil, firmando um Tratado de Aliança e Amizade em 1810, aproveitando-se da fragilidade portuguesa durante a invasão napoleônica e a transmigração da

⁵ Por meio de acordos parecidos, o tráfico para as Índias Ocidentais havia sido proibido, tanto em colônias francesas e holandesas quanto britânicas. É importante salientar que, com essas medidas, o número de africanos importados diminuiu, mas não cessou totalmente. BETHELL, 1976, p. 37. COSTA, 1983, p. 24.

Corte para o Brasil, e outro em 1815, durante o Congresso de Viena⁶; apenas dois anos depois os navios britânicos receberam autorização de busca e apreensão em embarcações que transportassem escravizados. Posteriormente, após a Independência, um intenso debate sobre a possibilidade do fim do tráfico ocorreu na imprensa, e mais um documento foi proposto pelos britânicos em troca do reconhecimento da emancipação (PARRON, 2008).

Mesmo com tantos acordos, segundo Ilmar Rohloff de Mattos (2011, p. 49), a pressão dos latifundiários durante o período da Independência fez valer a manutenção do sistema, que teve um fluxo ainda maior de cativos importados até o início da década de 1830. Em 7 de novembro de 1831, a lei proposta pelo senador Felisberto Caldeira Brant, então Marquês de Barbacena, com o apoio do regente Diogo Antônio Feijó, foi aprovada pelo parlamento. A lei “Feijó-Barbacena” impunha a libertação de todos os africanos que desembarcassem no Brasil após sua promulgação, mas, mesmo que tenha dificultado o comércio de almas, também não conseguiu impedir a manutenção do tráfico transatlântico.

A ineficácia das legislações anteriores, além da aprovação do *Aberdeen Act* (1845) e a prisão de centenas de embarcações contendo escravizados africanos – o que ocasionou diversos incidentes diplomáticos – fizeram com que, em setembro de 1850, fosse promulgada a lei Eusébio de Queirós (nº 581), proibindo a entrada de escravizados no Brasil. Com a efetivação dessa legislação, o desembarque de africanos nos portos brasileiros praticamente cessou, mesmo que, com o desenvolvimento das plantações de café, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, o tráfico interno tenha se fortalecido, sobretudo na década de 1870 (RICHARD, 1990, p. 60).

Como podemos observar no censo de 1872, mais da metade da população brasileira era preta ou parda e houve um crescimento demográfico considerável em relação às décadas anteriores (IBGE, 1990, p. 60)⁷. Sem a possibilidade de trazer mais africanos, seria razoável que a mão de obra de

⁶ Dessa vez, o tratado proibia o traslado de cativos ao norte do Equador.

⁷ Levando em conta os números deste levantamento, 60% da sociedade brasileira era preta ou parda na segunda metade do oitocentos. Os brancos, por sua vez, somavam 35% e outros 5% seriam indígenas e “indefinidos”.

homens e mulheres que já residiam no Brasil, negros ou não, fosse utilizada para suprir a ausência de braços na lavoura. Porém, havia uma preocupação mais urgente nos prognósticos reproduzidos pelo Instituto: tornar cada vez mais branca e europeia a população nacional (NAXARA, 1998).

O argumento do cônego e fundador do Instituto de que o negro também atravancava nossa civilização aparece com contornos mais delineados nos textos de Oliveira e Rebello. Os negros, por não terem nem “cultura” nem “civilização” (REBELLO, 1867, p. 37), não contribuíram no passado nem poderiam contribuir “em nenhum tempo” (OLIVEIRA, 1868, p. 76) para o progresso da nação. Está vetado o voo de Sankofa, para frente ele não poderia continuar. São as ciências, as artes e a indústria, conceitos-chave para demarcar o estágio de civilização de um povo, de acordo com os europeus, que destroem o trajeto do passado, esses pressupostos eram ameaçados pela presença dos negros. Rebello até sugere que todos sejam *deportados para o além-mar*, mesmo os que haviam nascido em solo brasileiro.

Esse projeto de branqueamento da população, que, assim como as políticas de imigração, se fortalece após a década de 1870, segue a mesma lógica que pudemos observar no projeto historiográfico premiado pela agremiação em 1840. Escrito pelo botânico alemão Karl Friedrich von Martius, o plano para a escrita da história do país deixava claro que, sendo a mescla nossa maior especificidade enquanto nação, deveríamos compreendê-la como um encontro das águas (MARTIUS, 1844). Quando um “poderoso rio” (a raça branca) absorve os “pequenos” afluentes indígena – “mais profundo” – e negro – “quase um riacho” (SCHWARCZ, 2012, p. 48), o rio deixaria de ser o mesmo, mas manteria o seu sentido em direção ao mesmo horizonte de expectativa. Nessa compreensão, a raça superior, “naturalmente”, subjugaria as outras culturalmente inferiores. O intuito da importação de brancos para o Império era continuar o processo iniciado pelos portugueses de transposição de uma civilização europeia para os trópicos, subtraindo as diferenças, inclusive étnicas, por um processo de miscigenação.

Ainda que os “mestiços” tenham sido objeto de importantes debates em outros locais, como em museus etnográficos, no Museu Paulista e do Ypiranga, ou mesmo nas faculdades de medicina e direito (SCHWARCZ, 2012, p. 87-309), no IHGB *não* houve grandes discussões sobre descendentes de brancos e negros, havia, principalmente nestes textos que analisamos, uma única separação clara: entre negros e brancos. A mestiçagem não aparece como um dos objetivos ou como um dos problemas. A preocupação era deixar de importar africanos e, principalmente reforçar a imigração europeia para incorporar cada vez mais brancos.

Muitos europeus se deslocaram para o Novo Mundo durante todo o século XIX e o início do XX. Esse movimento migratório se deve a vários fatores, desde a melhoria do transporte e da comunicação, o crescimento populacional e aumento na expectativa de vida, até as guerras que assolaram o velho continente nesse período. Desde a vinda de João VI para o Brasil, há incentivo à imigração para o país, principalmente para o Sul, onde o clima contribuiria para a adaptação desses povos. Essa política se manteve após a Independência e teve proporções ainda maiores após a década de 1870. Foram apresentados projetos de incentivo à imigração durante as décadas de 1820, 1840 e 1860 (AZEVEDO, 1987, p. 60-62), quando se fundou a Sociedade Internacional de Imigração. Esse desejo pela vinda dos europeus se deve, como salientamos, à escassez de braços para o trabalho na lavoura da região sudeste, que crescia graças ao desenvolvimento da indústria cafeeira (BEIGUELMAN, 1981), porém é inegável que, ao propor políticas de incentivo da imigração de brancos, esses letrados também tinham em vista o branqueamento da população brasileira para contribuir com a construção de uma civilização americana aos moldes europeus (DOMINGUES, 2013).

A racialização – e o dispositivo de raça - tem uma importante relação com os locais de onde deveriam vir esses trabalhadores, pois, para Rebello, alemães, suíços e irlandeses deveriam ser a prioridade, por terem ainda mais possibilidade de contribuir para o progresso nacional. Oliveira, que escreveu em 1810, não tinha a mesma certeza, apontando a Península Ibérica como ponto

crucial de imigração para o Brasil. No segundo caso, a base argumentativa do autor eram os horrores da guerra na Europa, que atingia de forma mais incisiva Portugal e Espanha, com a invasão napoleônica. Mas, anos depois, com a dificuldade de adaptação e revolta de alemães e suíços pelas péssimas condições de trabalho, como ocorreu no regime de parceria estabelecido na fazenda do senador Vergueiro na década de 1840 (SEYFERTH, 2002, p. 147), por exemplo, houve uma intensa discussão sobre o incentivo à imigração de asiáticos para o Brasil, como o próprio Oliveira propõe, no começo da segunda metade do século XIX.

As teorias com verniz biologizante, que consideravam negros e indígenas inferiores com base em características físicas, só se popularizaram no Brasil a partir da década de 1870 e, na grande maioria dos casos, fora do IHGB em outros centros de estudos e pesquisa como a Faculdade de Medicina da Bahia e nos Institutos regionais que tomariam mais corpo neste período. Até esse momento, a compreensão de “civilização” que tanto Barbosa como Oliveira e Rebello utilizam para hierarquizar as “raças” ou definir o negro como um empecilho para a sociedade brasileira concentra-se em uma “espessura histórico-cultural” e não biológica. Civilização era entendida como “pouco mais que a soma das realizações intelectuais de uma comunidade” (ARAÚJO, 2008, p. 128), um conjunto de produções que tornam essa ou aquela nação mais ou menos relevante no processo de desenvolvimento de todas as civilizações. Com marcadores como a liberdade, a lei, o trabalho e a propriedade privada, bem como as ciências, as artes e outros conceitos que orientam essa “inferioridade”, para esses homens do século XIX, os africanos e os povos indígenas eram atrasados e inferiores pela sua sociedade de origem, mesmo que a cor de sua pele seja uma “marca indelével”. Teríamos, desde o período colonial, mas com noções próprias do Segundo Reinado, um preconceito de cor, em contraposição aos moldes norte-americanos de hereditariedade (NOGUEIRA, 1985) nessa relação (TURNER, 2005, p. 40).

O próprio conceito de nação, que nesse período sofria alterações semânticas importantes, como demonstrou o próprio Koselleck, compreendia

vários grupos étnicos definidos como “outros” para que fosse possível construir um “nós” (ANDRÉ, 2007, p. 104; OLIVEIRA, 1974). “Assim, as nações, continuavam a designar o modo como na Antiguidade os romanos se referiam aos ‘bárbaros’ que habitavam o Império” (FERES, 2009, p. 163), eram considerados estranhos àquela civilização, que era em seu cerne; no caso brasileiro, uma sociedade com marcas de civilização europeia “migrada” para a América, mesmo que precise da miscigenação para esse fim. Os estrangeiros europeus, nesse sentido, eram parte do passado brasileiro; na verdade, a história brasileira era um “ramo” da história portuguesa, como projetou Martius (MARTIUS, 1844, p. 396), por isso a importação desses imigrantes era apenas um processo de continuidade e de garantia tanto da ordem social estabelecida quanto da monarquia que se pretendia defender, principalmente, unindo os argumentos apresentados pelos autores, a necessidade de aumento da mão de obra – mesmo com tantos nacionais – e a própria definição do Brasil como um centro de “luz” e da civilização europeia e branca nos trópicos. O projeto serviria para construir um futuro em que o negro estivesse ausente.

O “inimigo interno” e o “medo” branco

Há ainda outro ponto levantado, sobretudo por Oliveira, que diz respeito à última e preocupante justificativa para incentivar a política de branqueamento e/ou a deportação dos africanos e seus descendentes, a “ameaça negra”, largamente representada nas páginas da Revista do IHGB, particularmente com reproduções de relatos sobre os quilombos de Palmares.

Com o fim da escravidão em seu horizonte desde sua criação, o Instituto procurou representar o negro, quando raramente o fazia, como um inimigo interno. Além do incipiente movimento abolicionista, que, no final dos anos 1860, já demonstrava um crescimento importante (ALONSO, 2015, p. 24), a resistência negra que atuou em todo o período colonial também causava preocupação na elite letrada do Império. Seja pelas centenas de revoltas, algumas bem próximas da fundação da agremiação, como por exemplo a Revolta dos Malês, ou por outras formas de resistência (CHALHOUN, 1990), a

presença dos negros no cotidiano e no passado nacional foi inscrita na principal publicação do IHGB como uma grave “ameaça” interna. Pressionando por liberdade e direitos, esses movimentos poderiam abalar a estrutura social brasileira, pois, acima de tudo, com a possibilidade de extinção da escravidão, mesmo que gradual, a o *status* de elemento serviu e as relações senhor/escravizado não poderiam mais ser o argumento central para a restrição do ingresso dessa parcela significativa da população na sociedade e na cidadania brasileira. Fora esse fator, ainda havia exemplos de sublevações maiores em outros países, como a antiga colônia francesa de São Domingos, citada por Oliveira em sua memória.

Não pretendemos aferir o tamanho ou a relevância desse “medo” entre a elite nacional, mesmo que muitos autores tenham encontrado indícios de que havia no imaginário social desses letrados uma preocupação dessa ordem, sobretudo com o “haitianismo”⁸. O risco de uma “guerra civil” entre negros e brancos, citado por Rebello, ou o constante perigo lembrado por Oliveira também faziam parte da construção de uma identidade nacional. Durante todo o século XIX, o IHGB publicou diversos relatos sobre quilombos ou a participação negra em revoltas, destacando o terror e a desordem causados internamente.

O primeiro relato sobre a “guerra” com Palmares foi reproduzido em 1859, no periódico da agremiação. O texto, oferecido ao Instituto pelo conselheiro Antônio de Menezes Drummond (1794-1874), sócio da agremiação desde 1839, inicia-se com a invasão holandesa no nordeste brasileiro, que como “inimigos de fora” foram expulsos pelo governo colonial. Com o fim dessa ameaça externa, suas atenções voltam-se para um inimigo que “das portas

⁸ Há muita produção sobre o tema: AZEVEDO, 1987. BRITO, Eleonora Zicari Costa de. O Haiti era lá, aqui e acolá. Os discursos sobre a escravidão no século XIX. In: ALMEIDA, Jaime de; CABRERA, Olga. (Org.) *Caribe: Sintonias e Dissonâncias*. Goiânia: Centro de Estudos do Cabine no Brasil, 2004. MOTT, Luiz. A revolução do Haiti e o Brasil. *História: Questões e Debates*, 3 (4), 1982, p. 55-63. MOREL, Marco. O Haiti não foi aqui. *Revista Nossa História*, ano 1, n. 11, 2014. NASCIMENTO, Washington Santos. “São Domingos, o grande São Domingos”: repercussões e representações da Revolução Haitiana no Brasil escravista (1791-1840). *Dimensões*, Vol. 21, 2008.

adentro nos infestou”, causando tantos danos quanto os estrangeiros (DRUMMOND, 1859, p. 303).

Segundo o autor, entre as “palmeiras agrestes” instalaram-se diversos vilarejos, onde “feras” vindas de muitas regiões, mormente para fugir de “seus delitos”, reuniam-se, em um movimento que ocorre desde o início da introdução de escravizados negros no Brasil, mas que teve um crescimento demográfico significativo durante a administração holandesa no Nordeste. Com armas roubadas ou compradas, esses homens eram organizados em distintos “quartéis”, reconhecendo-se obedientes à *Ganga Zumba*, uma espécie de rei e senhor dos quilombos que tem todas as honras de majestade e vive em um palácio na “Cidade Real” (DRUMMOND, 1859, p. 306).

Este é o inimigo que das portas a dentro destas capitâneas se conserva a tantos anos, a quem defendia mais o sítio, que a constância; os danos que deste inimigo nos tem resultado são inumeráveis; porque com eles periga a Coroa, e se destroem os moradores; periga a Coroa porque a seus insultos se despovoavam os lugares circunvizinhos; e se despejavam as capitâneas adjacentes; e deste dano infalível se seguiam outros inevitáveis, como era impossibilitar-se a conservação de todo Pernambuco (DRUMMOND, 1859, p. 308).

Após inúmeras tentativas, “homens valorosos” venceram, “pela glória da Coroa”, os agrupamentos da província de Pernambuco e libertaram a capitania do “jugo tirano, que os oprimia” (DRUMMOND, 1859, p. 325). O relato, de autoria desconhecida, exalta as ações militares realizadas para “vencer” Palmares e confere aos perigos e “horrores” que os quilombos representavam uma ênfase especial.

Em 1876 outro texto, dessa vez oferecido por Pedro Paulino da Fonseca, seguindo os mesmos moldes do anterior, foi reproduzido na RIHGB (FONSECA, 1876)⁹. Segundo o autor, quando os holandeses foram expulsos, era imprescindível vencer Palmares, considerando-se que eram “tão

⁹ Segundo Maria Lêda Oliveira, o manuscrito oferecido por Drummond se converteu em um documento base para os outros textos sobre Palmares reproduzidos posteriormente pelo Instituto. OLIVEIRA, Maria Lêda. A primeira relação do último assalto a Palmares. *Afro-Ásia*, n. 33, p. 251-324, 2005.

perniciosos, e mais bárbaros e temidos que aqueles”, eram descritos como “estrangeiros”, ladrões e assassinos, que saqueavam as localidades vizinhas, seja em Pernambuco ou em Alagoas, roubando o gado, seus pertences e, sobretudo, seus escravizados, o principal fator que garantiu o crescimento populacional nesses quilombos. Assim como em *Relações*, também são relatadas as mais diversas entradas realizadas pelos brancos com a intenção de aniquilar a ameaça, utilizando inclusive “mestiços” e indígenas como aliados durante as lutas (FONSECA, 1876, p. 310-312). O texto é muito parecido com o tratado anteriormente, mas é importante salientar que nos dois casos o “valor” e a “bravura” dos homens que entraram em guerra com Palmares são muito destacados, sobretudo os nomes de Pedro de Almeida e Fernão Carrilho.

Apenas dois anos depois, em sua *Memória histórica da administração provincial do Maranhão...*, César Augusto Marques apresenta um estudo detalhado sobre o governo de Franklin Américo de Menezes Dória naquela província (1878). Em certa altura do texto, Marques trata da “ameaça dos calhambolas”, moradores negros dos quilombos localizados nas comarcas de Alcântara e Vianna. Segundo o autor, além de cometerem “diversos crimes” contra a propriedade privada, os residentes dos mocambos causavam medo e pavor em toda a população da região. Em 1853, o capitão Guilherme Leopoldo de Freitas, por ordem de Eduardo Olympio Machado, encetou um ataque e, posteriormente, uma perseguição aos homens que se assentavam naquele local, fazendo com que se espalhassem por outras vilas e se escondessem em clareiras da mata, evitando assim o contato com outros habitantes da região. Mas, em julho do mesmo ano, seguindo o relato, após abandonarem o quilombo de S. Benedito do Céu, cerca de cem “escravos fugidos” invadiram fazendas e vilas, “causando com isso susto e pavor, e praticando a rapina e outros atentados, menos, porém, o assassinato”. Mesmo com os boatos sobre a ameaça supervalorizando o perigo, “era necessário destruir a nuvem negra que ameaçava toldar os lindos horizontes do céu maranhense”, “destruir essa cruel e assustadora ameaça à tranquilidade pública, da qual podiam seguir-se funestíssimos resultados” (MARQUES, 1878, p. 15).

Para fazer “frente à horda de canibais”, foi necessária uma viagem do então presidente da província, Franklin Dória, à região, levando consigo 20 soldados e oferecendo à região mais 100 praças da guarda nacional, elevando os números entre os aliados, para traçar um plano de cerco e destruição dos quilombos. Tudo pode ser descrito com precisão graças ao arquivo da secretaria do governo, mesmo que esses documentos “atualíssimos” não possam ser copiados nas páginas da revista por serem demasiadamente próximos do período da publicação (MARQUES, 1878, p. 14). Como era possível que os “calhambolas” fugissem para outras regiões, foram destacados homens e avisada a população de toda a vizinhança, para que pudessem impedir o assento em outro local ou mesmo a invasão das vilas próximas ao quilombo.

Com dois relatos sobre o período colonial e o estudo de Cesar Marques sobre a província do Maranhão, três dos 10 textos que tomam o negro como assunto na revista do Instituto, até o final da década de 1870, fazem uma estreita ligação entre os negros e a violência de uma ameaça interna. A representação do negro como perigo, inclusive, condiz com a criação de um “outro” interno que se deseja excluir. Todavia, alguns desses textos parecem estabelecer um vínculo simbólico entre os invasores holandeses, estrangeiros que “de fora” vêm “invadir” o solo luso-brasileiro ou brasileiro, e os negros quilombolas. Para esses homens, todos os aquilombados eram perpétuos estrangeiros do Estado-Nação. Essa paridade também aparecerá em condecorações aos que lutaram contra os holandeses e os moradores dos quilombos, como demonstra o estudo de Hebe Mattos. Segundo a autora, a mesma mercê do hábito da Ordem de Santiago, concedida à Henrique Dias, notório líder do “regimento dos pretos” que atuou com o exército luso-brasileiro na luta contra os holandeses, também foi entregue à Antônio Gonçalves Caldeira, que compôs o grupo armado que enfrentou Palmares (MATTOS, 2007). Domingues Rodrigues Carneiro também teria requerido seu título por ter lutado contra os palmarinos, afirmando inclusive que teria confrontado o próprio Zumbi dos Palmares durante os conflitos contra os quilombolas. A “presunção de equivalência dos serviços prestados contra

‘holandeses’ e na ‘campanha dos Palmares’” parece ser compartilhada pelo governo português, pois Domingos Carneiro recebeu à mercê do hábito da Ordem de Avis (MATTOS, 2007, p. 5).

Porém, também é possível observar que com a proibição do tráfico, todos os africanos que entraram no país a partir de 1831 deveriam ser considerados livres (MAMIGONIAN, 2017). Com isso e com as possibilidades de um processo de emancipação aproximando-se no horizonte desses letrados, era necessário pensar em políticas que auxiliassem no controle e coordenação desse corpo populacional que, em algum momento, se tornaria livre. Os mecanismos dessa biopolítica pretendiam encontrar um novo lugar para todos aqueles que haviam sido sequestrados em seus países de origem ou nascidos sobre o crivo do chicote em solo nacional (FOUCAULT, 2008). A imigração, o branqueamento e a construção do pânico com um inimigo comum tornam-se políticas de controle e direção sob milhões de corpos negros. Corpos negros que, para muitos desses letrados, poderiam abalar a hierarquia social que os beneficiava a ponto de transformar em uma “guerra de raças”, como ocorreu em “São Domingos”, a nação que o Instituto estava contribuindo para inventar nas Américas (FOUCAULT, 2005). Nunca é demais lembrar que o veto ao presente, descrito em diversos anúncios do Instituto, não impediu que os *prognósticos* fossem publicados ou mesmo atuais (MALEVAL, 2019).

Em seu projeto historiográfico, Martius admite as “relações” da “raça etiópia” com o passado brasileiro, mas não consegue julgar se foram boas ou ruins (MARTIUS, 1844, p. 397) A questão imposta por Martius e que parece ressoar pela agremiação desde seus primeiros trabalhos, como demonstra o prognóstico de Barbosa, já tinha sua resposta pré-determinada, ou seja, os negros não poderiam ser integrados aos “cômodos da civilização” por serem considerados inferiores em relação aos autóctones, que em muitos textos do IHGB aparecem como degenerados, uma raça que já esteve em um grau maior de desenvolvimento mas por alguma circunstância decaiu nesse processo (TURIN, 2013); e claro, os africanos eram vistos como inferiores aos brancos, ainda que “brancos” seja muito específico para o Brasil. Esse pacto brasileiro

entre os brancos (BENTO, 2022), conclui que apenas pelas “marcas” que Oracy Nogueira bem inventariou, seria possível definir o “nós” e o “eles”, ainda que muitos dos membros do Instituto possam ter hereditariamente laços com o continente africano. Esse modelo de relações raciais, aquele que procura instalar as luzes e o espaço de experiência europeia na América, considera que a contribuição dos negros no processo de formação da história nacional foi ausência. Aparecem “empecilhos”, “entraves”, “embaraços” e “perigos”, aqueles que provocam caos e terror nos quilombos e que devem ser (re)atualizados como uma *ausência* no futuro.

Porém, como nos lembra Conceição Evaristo, o “*migrant nu*” aquele que chega apenas com sua memória, aportando no além-mar sem poder político, direitos ou lar, ou seja, como escravizado, uma “forma de morte-em-vida” (MBEMBE, 2018, p. 29); também recolhe fragmentos, vestígios, reconstitui e reterritorializa a sua cultura em diáspora (PEREIRA, 2021, p. 26), sobretudo por meio da memória coletiva. Se o espaço de experiência criado por uma Instituição que por quase cem anos foi a maior produtora de história e memória nacional, impõem a ausência, há (re)existências que nem mesmo o poder/saber engendrado por um lugar social forte e com vínculos diretos com o poder político conseguem tornar não-lugar. O corpo, principal receptáculo de toda expressão do discurso, aquela utopia pura que Michel Foucault (FOUCAULT, 2021) não conseguia escapar, tem as marcas de um passado vislumbrado e um futuro que o pássaro continua carregando. Mesmo com a tentativa de apagamento, a memória e o corpo, que movimentam “toda uma economia de emoções no centro das quais está necessariamente o corpo” (MBEMBE, 2014, p. 209), evoca um deslocamento temporal, entrelaçado com o passado, o presente e o futuro.

De qualquer maneira, a verdade que até a alteração semântica investigada por Koselleck manteve-se ligada às coisas e depois “abrigou-se na passagem do tempo” temporalizando as perspectivas (GUMBRECHT; RODRIGUES, 2021, 10), também manteve o horizonte de expectativa nacional em um contínuo moderno e progressivamente branco, por meio da “produção

de sentido”, escapando das coisas e ficando-se nesse metafísico que seria o objeto, descorporificando milhões, para dar sentido à linha reta temporal que percorre a formação nacional, o que é o mesmo que retirar os corpos por meio dessa temporalização, ainda que, obviamente, eles continuassem presentes no tempo e marcados, inclusive na narrativa, por cicatrizes e traumas, que só podem ser contadas com a ritualização da presença e, dessa forma, a negação do esquecimento (GUMBRECHT, 2010, p. 139-140).

Se com o racismo o “indivíduo é cirurgicamente retirado e violentamente separado de qualquer identidade que ele/ela possa realmente ter” (KILOMBA, 2019, p. 39), esse fato se deve em parte, pela transformação e incorporação da historicidade moderna na historiografia e, no caso brasileiro, boa parte deste movimento passa pela história construída no IHGB. A identidade nacional seria branca e manteria o “outro” negro como ausente no futuro passado.

Como sujeitos contemporâneos, nos termos de Giorgio Agamben, devemos pensar nosso tempo, essa *brecha*, uma *fratura* dessa construção historiográfica, uma “invisível luz, que é o escuro do presente”, projetando uma “sombra sobre o passado” e, dessa forma, procurar responder “às trevas do agora” (AGAMBEN, 2009, p. 71). Devemos desnaturalizar a temporalidade, a historiografia branca nacional e a ausência *produzida* por ela, é a pedra que lançamos hoje, para acertar o pássaro de ontem.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **O que é contemporâneo e outros ensaios**. Trad. Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009.

ALONSO, Ângela. **Flores, votos e balas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. **Ideias em movimento**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ANDRÉ, Maria da Consolação. **O ser negro**. Tese (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

ARAÚJO, Valdeci Lopes de. **A experiência do tempo**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.

BARBOSA, Januário da Cunha. Escravos e a civilização dos índios. **Revista do IHGB**, Tomo I, p. 123-129, 1839.

BARBOSA, Januário da Cunha. Qual seria o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o sistema dos Jesuítas, fundado principalmente na propagação do Cristianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os atuais. **Revista do IHGB**, Tomo II, p. 16, 1840.

BEIGUELMAN, Paula. **A crise do escravismo e a grande imigração**. Brasília: Brasiliense, 1981.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, arte e política**. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BETHELL, Leslie. **A Abolição do tráfico de escravos para o Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

BRITO, Eleonora Zicari Costa de. O Haiti era lá, aqui e acolá. Os discursos sobre a escravidão no século XIX. In: ALMEIDA, Jaime de; CABRERA, Olga. (Org.) **Caribe: Sintonias e Dissonâncias**. Goiânia: Centro de Estudos do Cabine no Brasil, 2004.

CEZAR, Temístocles. A retórica da nacionalidade de Varnhagen e o mundo antigo: o caso da origem dos tupis. In: GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado (Org.). **Estudos sobre a escrita da história**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006, p. 29-41.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DORNELES, Mauricio da Silva, PEREIRA, Nilton Mullet. **Escravo, não. Escravizado!** Disponível em <https://sul21.com.br/opiniaio/2020/03/escravo-nao-escravizado-por-mauricio-da-silva-dorneles-e-nilton-mullet-pereira/>, acesso em 21.06.2023.

DOMINGUES, Petrônio. **Uma História Não Contada**. São Paulo: Editora SENAC, 2003.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERES JÚNIOR, João (Org.) **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

FLORENTINO, Manolo; VILLA, Valencia. Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850. **Revista História** (São Paulo). v. 35, e78, 2016.

FONSECA, Pedro Paulino. Dos feitos que se deram durante os primeiros anos de guerra com os negros quilombola dos Palmares, seu destroço e paz aceita em junho de 1678. **Revista do IHGB**, Tomo XXXIX, p. 293-322, 1876.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **O Corpo Utópico, as Heterotopias**. São Paulo, N-1 Edições, 2021.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. **Da escola palatina ao silogeu**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2007.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. **Debaixo da imediata proteção imperial**. São Paulo: Annablume, 2011.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. A cultura histórica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar. *In*: PESAVENTO, Sandra Jatahy (org.). **História Cultural**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Escrever a história, domesticar o passado. *In*: LOPES, Antonio Herculano; VELLOSO, Monica Pimenta; PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e Linguagens**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2006, p. 45-57.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. História e natureza em von Martius: esquadrinhando o Brasil para construir a nação. **História, Ciências, Saúde, Manguinhos**, vol. VII (2), 2000.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. **Historiografia e nação no Brasil**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma História nacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.1, 1988.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Produção de presença**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto: Ed. PUC-RIO, 2010.

GUMBRECHT, Hans Ulrich; RODRIGUES, Thamara de Oliveira. **Reinhart Koselleck**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2013.

IBGE, **Estatísticas históricas do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

IHGB. Ata da 180ª Sessão em 14 de outubro de 1847. **Revista do IHGB**. T. IX, p. 562-563, 1847.

IHGB. Extrato das atas das sessões. **Revista do IHGB**. Tomo I, 1839, p. 47-48.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KODAMA, Kaori. **Os índios no Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; São Paulo: Edusp, 2009.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**. Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

MALEVAL, Isadora Tavares. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro como receptáculo do presente (1838-1850). **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 627-650, Set-Dez 2019.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **Africanos livres**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARQUES, Cesar Augusto. Memória histórica da administração provincial do Maranhão pelo bacharel Franklin Américo de Menezes Dória. **Revista do IHGB**, T. XLI, Parte Segunda, p. 05-130, 1878.

MARTIUS, Karl Friederich Phillipe von. Como se deve escrever a história do Brasil. **Revista do IHGB**, 1865, Tomo VI, p. 389-411.

MATTOS, Hebe. Da guerra preta às hierarquias de cor no Atlântico português. In: XXIV Simpósio Nacional de História, **Anais da Associação Nacional de História** – ANPUH, 2007.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **Tempo Saquarema: A formação do Estado Imperial**. São Paulo: Hucitec, 2011.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOREL, Marco. O Haiti não foi aqui. **Revista Nossa História**, ano 1, n. 11, 2014.

MONEDERO, Juan Carlos. **Lenguaje, Ideología y Poder – La palabra como arma de persuasión ideológica: cultura y legislación**. 2ª. ed. Bella Vista: Ediciones Castilla, 2016.

MOTT, Luiz. A revolução do Haiti e o Brasil. **História: Questões e Debates**, 3 (4), 1982, p. 55-63.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. Temporalidade, memória e ancestralidade: enredamentos africanos entre infância e formação. *In*: RODRIGUES, Allan de Carvalho; BERLE, Simone; KOHAN, Walter Omar (Org.). **Filosofia e educação em errância**. Rio de Janeiro: NEFI, 2018.

NASCIMENTO, Washington Santos. “São Domingos, o grande São Domingos”: repercussões e representações da Revolução Haitiana no Brasil escravista (1791-1840). **Dimensões**, Vol. 21, 2008.

NAXARA, Márcia Regina Capelari. **Cientificismo e sensibilidade romântica**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

NAXARA, Márcia Regina Capelari. **Estrangeiro em sua própria terra**. São Paulo: Editora Annablume, 1998.

NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985.

OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de. Sobre o melhoramento da província de São Paulo aplicável em grande parte às províncias do Brasil, **Revista do IHGB**, T. XXXI, Parte Primeira, p. 05-103, 1868.

OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de. **Sobre o melhoramento da província de São Paulo aplicável em grande parte às províncias do Brasil**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1822.

OLIVEIRA, Maria Lêda. A primeira relação do último assalto a Palmares. **Afro-Ásia**, n. 33, p. 251-324, 2005.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Um conceito antropológico de Identidade. **Série Antropológica**, n. 06, Brasília, UnB, p. 6-8, 1974.

PARRON, Tâmis Peixoto. **A Política da Escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2011.

PEREIRA, Amilcar Araújo (Org.). **Narrativas de (re)existência**. Campinas: Editora da Unicamp, 2021.

PRANDI, Reginaldo. **Mitologia dos Orixás**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REBELLO, Henrique Jorge. Memória e considerações sobre a população do Brasil. **Revista do IHGB**, T. XXX, Parte Primeira, p. 05-43, 1867.

REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil: A história do levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

RICHARD, Graham. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**, n. 27, p. 60-130, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Do preto, do branco e do amarelo: sobre o mito nacional de um Brasil (bem) mestiço. **Cienc. Cult**, vol. 64, n.1, 2012.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, p. 117-149, 2002.

TURIN, Rodrigo. **Tessituras do Tempo**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

TURNER, Victor. **Floresta de símbolos**. Niterói: Editora da UFF, 2005.

Recebido em: 21 de março de 2023

Aceito em: 15 de junho de 2023